



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 39/2019

ADITIVO III AO CONTRATO Nº 57/2016
PREGÃO PRESENCIAL 20/2016
PROCESSO 43/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 57/2016, CELEBRADO EM 06/10/2016 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **DESAFIO JOVEM JEOVA RAFHA**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **DESAFIO JOVEM JEOVA RAFHA**, CNPJ Nº **03.422.399/0001-97**, estabelecida à Rua dos Gravatás, nº 10, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, devidamente **representada na forma do contrato social**, pelo Sr. **CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO**, portadora do RG nº 18.829891-5 e do CPF nº 172.795.518-82 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 06/10/2018, ficando sua nova vigência até 06/10/2019.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do 57/2016 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. Nos termos do parágrafo Segundo da cláusula 4ª do contrato 57/2016, fica previsto um realinhamento de preço unitário de R\$ 1.637,00 para R\$ 1.690,00 conforme INPC acumulado dos últimos 12 meses, de 3,284%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

4. O valor global estimado para 12 meses do presente aditivo é de **R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais e zero centavos)**, e terá a forma de pagamento conforme a Cláusula 4ª do Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

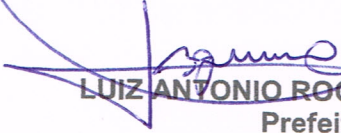
3.3.90.39 - 08.244.0014.2.026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

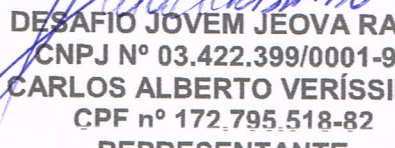
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 01 de outubro de 2019.

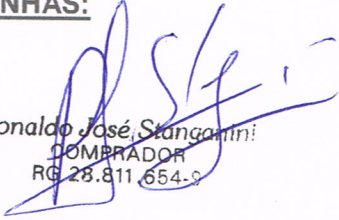
CONTRATANTE:

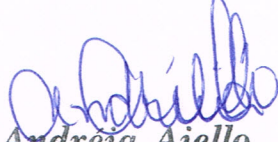

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

CONTRATADA:

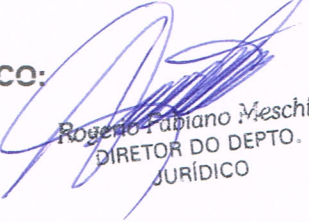

DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA
CNPJ Nº 03.422.399/0001-97
CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
CPF nº 172.795.518-82
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9


Andreia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VISTO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO